



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1646 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.253.700.000 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ ..... \$ 1.253.700.000 (hum bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões e setecentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cr\$	98.000.000
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cr\$	7.000.000
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	8.000.000

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo . . . . .	Cr\$	13.500.000
--------------------------------------	------	------------

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cr\$	95.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cr\$	7.000.000

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cr\$	135.000.000
3113 - Obrigações patronais . . . . .	Cr\$	25.000.000

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cr\$	230.000.000
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cr\$	28.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cr\$	7.000.000
4120 - Equipamentos e Material Perma- nente . . . . .	Cr\$	10.000.000

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cr\$	95.000.000
3113 - Obrigações Patronais . . . . .	Cr\$	15.000.000
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cr\$	20.000.000
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	16.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cr\$	40.000.000



Prefeitura Municipal de Pompeia  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1646

f1.2.

4110 - Obras e Instalações . . . . .	Cr\$	180.000.000
4120 - Equipamentos e Material Perma- nente . . . . .	Cr\$	4.000.000
2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3113 - Obrigações Patronais . . . . .	Cr\$	120.000.000
3251 - Inativos . . . . .	Cr\$	99.000.000
3252 - Pensionistas . . . . .	Cr\$	1.200.000
TOTAL . . . . .	Cr\$	1.253.700.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação prevista no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de novembro de 1985.

Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração